JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2024

O presente projeto de lei tem como objetivo dar denominação oficial à Ponte que está sendo construída sobre o Rio São Domingos, na região da Usina Velha, Município de Arcos/MG e promover uma merecida homenagem ao Sr. Amador Rodrigues de Miranda, que morou em uma Fazenda próximo a beira do Rio São Domingos e do local onde está sendo construída a ponte.

Portanto, é justa a homenagem, já que se trata de um cidadão arcoense de origem humilde e simples e que residiu na região da Usina Velha.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovarem o respectivo projeto de lei.

Arcos, 03 de maio de 2024.

NEY CARLOS MIRANDA
Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2024

DÁ DENOMINAÇÃO À PONTE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se ***"PONTE AMADOR RODRIGUES DE MIRANDA",*** a ponte construída sobre o Rio São Domingos, na região da Usina Velha, Município de Arcos/MG.

Art. 2º Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação estabelecida.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de maio 2024.

NEY CARLOS MIRANDA
Vereador